

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Lei do CMAS 914/2013 e 1029/2015  
**Peabiru – Paraná.**

**RESOLUÇÃO 01/2025**

**Súmula:** Aprova a ampliação da oferta no Contrato de Repasse nº 883836/2019 - Operação 1065527-22.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 916/2013.

**CONSIDERANDO** a deliberação em plenária realizada no dia 29 de janeiro de 2025, registrada em ata sob nº 01/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a ampliação da oferta de serviços do SUAS no equipamento público denominado Unidade de Acolhimento – Objeto do Contrato de Repasse nº 883836/2019 - Operação 1065527-22. Executada através do Programa de Consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Objeto: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Construção de Unidade de Acolhimento, que corresponde à construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, porém além do público inicialmente previsto, o equipamento também se destinará para uso de demais públicos usuários dos serviços de assistência social.

**Art. 2º** - A alteração apresentada pelo gestor municipal consiste na adequação do plano inicial do projeto, mantendo o Centro de Convivência da Pessoa Idosa conforme originalmente previsto, porém ampliando seu atendimento para incluir outros grupos acompanhados pela Assistência Social, sem descaracterizar a proposta inicial.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 29 de janeiro de 2025.

---

**NATHALIA CAROLINA CARDOSO REZENDE**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social